



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.793	12/8/13	288

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 12/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

DE CONGRATULAÇÕES aos
"Cortadores de Cana de Açúcar" pela
comemoração do seu Dia, festejado no
dia 12 de agosto.

MOÇÃO Nº. 218 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações aos "Cortadores de Cana de Açúcar" pela comemoração do seu Dia, festejado no dia 12 de agosto.

Dia de um grande trabalhador! Antes do dia clarear, o cortador de cana já está pronto para uma dura jornada de trabalho. É um trabalho físico parecido com um atleta quando ele treina muito, chegando ao limite. Lembrando que esse trabalho é feito sobre o sol forte, chuva, enfim sujeito a todas as condições climáticas da época.

É impossível negar o quanto o trabalho do cortador de cana é árduo. É um trabalho que, além de expor o trabalhador a toda sorte de intempéries, como a maioria dos trabalhos rurais.

Durante toda a jornada o trabalhador repetirá exaustivamente os mesmos gestos. Abraçar o feixe de cana, curvar-se, golpear com o podão a base dos colmos, levantar o feixe, girar e empilhar a cana nos montes.

Neste dia do Cortador de Cana, trabalhador verdadeiro, que participa efetivamente do crescimento de nossa cidade, trabalhando dia-a-dia, sol-a-sol, merece nossa singela, mas verdadeira homenagem.

E que este dia, seja propício para ações de valorização e respeito a este trabalhador, que contribui para o fortalecimento de nossa indústria sucroalcooleira e de nosso país.

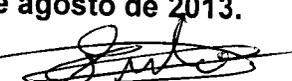
Bem-aventurado aquele que conhece esse caminho florido. Bem-aventurado aquele que ganha a vida com a vida. Seu nome é trabalhador. Só quem ama a Terra reconhece os valores materialistas de poder, lucro, posse, gana, egoísmo. Tira seu sustento da terra e de seu suor. Parabéns pelo seu Dia, e que tenhamos a oportunidade de comemorar muitas outras conquistas.

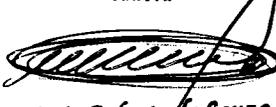
Que da decisão desta Casa, se dê ciência a Usina Ipiranga de Açúcar e Alcool de Mococa, extensivo a todos seus trabalhadores cortadores de cana.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2013.


Eduardo Ribeiro Barison
Vereador


Elisângela M. M. Breganol
Vereadora


ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB


Sérgio Roberto de Souza
Vereador


Eduardo Antônio Baisi
Vereador